

**Target Rent a Car Ltda**

Endereço: Av. Francisco Sales, 1.424

Funcionários

Belo Horizonte

CNPJ: 21652672000151

/reservas@aluguetarget.com.br

30150221

MG

Fone: 3132411700

Fatura**Nº: 017714****Emissão: 03/10/2019****DESTINATÁRIO**Razão Social / Nome do Cliente
Frederico Borges da CostaEndereço
RUA UNIVERSO, 208 - 501Cidade
BELO HORIZONTECNPJ / CPF
025.051.016-20Bairro
SANTA LUCIAIdentidade
8473840CEP
30350480UF
MG**CONTRATO**Número
11394**PAGAMENTO**Forma de Pagamento
Faturado 10 DiasVencimento
13/10/2019**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**LOCAÇÃO DO VEÍCULO D - NOVO VOYAGE CITY PLACA: QQG-4397
PERÍODO: 01/09/2019 A 30/09/2019

R\$ 1.890,00

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.890,00

OBSERVAÇÕES

Atividade sem incidência sobre o ISSQN conforme lei complementar nº 116/2003

Atividade não sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade não sujeita a retenção de impostos (CPLL, PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.



Demonstrativo de Locação de Veículo

Target Rent A Car
 Av. Francisco Sales 30150-22
 Belo Horizonte Funcionários M
 21.652.672/0001-51 (31)3241-170

Veículo	Placa	Modelo	Grupo	Km	Número do Controle	Referência
MVA	Placa	Modelo	Grupo	Km Retorno		
4810	QQG-4397	D - Novo Voyage City 1.6	D	20 Km	10488	11394
Locatário				(-) Km Saída	Retorno	Target Rent A Car
Nome do Cliente				10500 Km	30/09/2019 23:59:00	Dia(s)
Frederico Borges da Costa				(=) Km Percorridos	(+) Franquia Acumulada	Target Rent A Car
CPF				-10480 Km	16480 Km	Saída
025.051.016-20				(-) Km Franquia	Franquia Contratada	01/09/2019 00:00:00
Logradouro				3000 Km	3000 Km por 30 Dia(s)	Valores
Rua Universo				(=) Total Km a Cobrar	(x) Valor Km	(x) Desc.
Cep				0 Km	RS 0,73	%
30350-480				Tempo		(=) Valor Km
Bairro				Horas	(x) Valor da Hora	(+) Hora(s) Extra(s)
Santa Lucia				0	RS 12,60	(+) Valor Dia(s)
Cidade				Dia(s)	(x) Valor da Diária	(+) Valor
Belo Horizonte				0	RS 63,00	(=) Km + Tempo
Fone				01 Ano	(x) Valor 01 Ano	(-) Desconto
(31)2108-5325				1	RS 1.890,00	(=) SubTotal 1
Condutor Principal				Taxas e Proteção		(+) Taxas / Diversos
Frederico Borges da						RS 0,00
Habilitação 01392937720						(+) Proteção
Habilitação						RS 0,00
Forma de Pagamento						(+) Combustível
Forma						(=) SubTotal 2
Prazo (dias)						RS 1.890,00
0						(+) Taxa de Serviço
% Desc.						RS 0,00
0						(-) Desconto
						(=) Locação
						RS 1.890,00
						(+) Taxas / Valores Diversos
						RS 0,00
						(x) Valor Proteção por Dia
						(=) Cobrado
						RS 0,00
						RS 1.890,00

Observações

Quando não mencionada em campo próprio, a proteção vigente é a contratada na via de abertura de contrato assinada pelo cliente. Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

Participações de Proteção

Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).
 Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).
 Proteção contra Terceiros Inclusa com participação RS1.000,00. Inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corporais a terceiros até R\$ 30.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.

Outros

Combustível Saída 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C
Combustível Retorno 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C
 0 Litros
Preço Combustível **% Taxa de Serviço**
 R\$ 6,50 0
Contrato Aberto Por
 Débora Silva
Contrato Fechado Por
 Débora Silva

ÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento e anuíram aos Termos de Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 01517283, Contrato registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte/MG, cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas.

ÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo veículo desde a retirada até a sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN e da cláusula 5.5 do Contrato de Locação de Veículo.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2019.

Debora Silva
 Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.